



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2019**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Francesa e Literaturas Francófonas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	19 de março de 2019	420h	R\$ 60,00
12	4				

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 (um) aluno.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

Tel.: (021) 2629-2612 ou 2629-2617

2.2. **Horário:** das 10h às 18h

2.3. **Período:** 01/02 a 28/02/2019

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição – Imprimir **duas** vias da Ficha de Inscrição no site da Pós-graduação *lato sensu* ([www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi](http://www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi)) e trazer preenchidas no dia em que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

2.4.2 **Duas** fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão **original** de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos que concluíram a graduação em dezembro de 2018 poderão fazer a inscrição com uma declaração de conclusão de curso. No entanto, a efetivação da matrícula, na primeira quinzena de março, está condicionada à apresentação do **diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.**

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158088

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

**ATENÇÃO:** É isento de apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, trazer comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova escrita** (interpretação de texto) e **prova oral** (discussão de tema proposto). A entrevista sobre o **Curriculum Vitae** dos candidatos será feita no momento da prova oral. Todas as etapas da avaliação ocorrerão em língua francesa. Durante a prova escrita será permitido o uso de dicionário monolíngue francês. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/02 a 28/02/2019

3.2.1.2 Horário: das 10 h às 18 h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

3.2.1.3 Tel.: (021) 2629-2612 ou 2629-2617

#### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 12/03/2019

3.2.2.2 Horário: 08h

#### 3.2.3 Prova oral e Entrevista sobre Curriculum Vitae

3.2.3.1 Data: 13/03/2019

3.2.3.2 Horário: 9h

#### 3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 14/03/2019

3.2.4.2 Horário: 9h

3.2.4.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

3.2.4.4 Tel.: (021) 2629-2612 ou 2629-2617

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.8 Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: TARDE/NOITE, 2 DIAS POR SEMANA

Niterói, 30 de novembro de 2018

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Vanessa Massoni da Rocha**

Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Francesa e Literaturas Francófonas  
Matrícula SIAPE 1080477